



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS – CREMEGO

EDITAL COMPLEMENTAR - EXAME DO CREMEGO Nº 002/2020

1

Edital Complementar – Orientações sobre a prova

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957, modificada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1.958,

CONSIDERANDO a Resolução Cremego nº 100/2017 e o EDITAL DO EXAME DO CREMEGO Nº 001/2020;

CONSIDERANDO as recomendações e alertas emitidos pelas autoridades federais e estaduais que determinaram o fechamento de estabelecimentos de ensino e comerciais no Estado em virtude do risco de contágio comunitário pelo Sars-Cov-2;

CONSIDERANDO a redução dos meios de transporte determinados pelas autoridades federais, estaduais e municipais;

CONSIDERANDO os alertas emitidos pelas autoridades de saúde internacionais, nacionais, estaduais e locais quanto aos riscos envolvendo a Pandemia de Sars-Cov-2;

RESOLVE:

1. Da forma de realização do Exame do Cremego 2020

1.1 O Exame do Cremego, excepcionalmente no ano de 2020, será realizado por meio eletrônico em plataforma de aplicação de prova on-line a ser disponibilizado pelo Cremego aos participantes.

2. Dos requisitos mínimos para realização da prova



2.1 Para garantir a lisura e segurança da avaliação, a aplicação do exame será feita com utilização conjunta do sistema de webconferência Zoom (<http://zoom.us>) e da plataforma web Microsoft Forms.

2.2 Para utilização da plataforma é indispensável que o candidato possua equipamento eletrônico com câmera e microfone em funcionamento.

2.3 Para realizar a prova o candidato deverá se conectar à sala virtual do Zoom para identificação e validação no dia 12 de setembro de 2020, entre as 07h00m e 08h00m da manhã.

2.4 O link da sala Zoom será afixado no site do Cremego, na página específica de acompanhamento do Exame 2020, a partir das 07h00m da manhã do dia de aplicação da prova.

2.5 A identificação do candidato será realizada pela utilização de seu CPF como nome de exibição na plataforma Zoom.

2.6 Os candidatos que não realizarem sua correta identificação serão colocados em sala de espera e orientados a fazer a correção. Havendo recusa por parte do candidato em realizar a identificação, este será sumariamente desclassificado.

2.7 Fica mantido o horário inicial previsto de 4 horas para realização do Exame.

2.8 Durante todo o período de provas, o candidato deverá permanecer com a câmera do equipamento ativada e disponível no Zoom e com o microfone desligado, salvo para apresentar eventual questionamento ao fiscal de prova quando deverá habilitar seu microfone.

2.9 Saídas para ir ao banheiro ou hidratação serão permitidas, desde que não realizadas em tempo excessivo ou desproporcional, a critério da Comissão do Exame.

2.10 A sessão de provas poderá ser gravada e qualquer infração às normas do presente edital ou do Edital N. 001/2020 implicará na desclassificação do candidato.



2.11 A comissão organizadora se reserva ao direito de aplicar cadernos de provas diferentes, bem como o de alocar os candidatos em salas virtuais menores ou em sala única, sendo indispensável a presença de pelo menos um fiscal de prova em cada sala.

2.12 Permanece a proibição de consulta a qualquer tipo de material durante a realização do exame, bem como a comunicação com outras pessoas.

2.13 Recomenda-se que o candidato realize a prova a partir de sala fechada, visto que a identificação de qualquer pessoa junto ao candidato durante a realização da prova será considerada consulta e acarretará a desclassificação do candidato.

2.14 Fica facultado ao Fiscal de prova habilitar o microfone do candidato sem prévio aviso caso suspeite de comunicação ou consulta indevida durante a realização dos exames.

2.15 É indispensável que o candidato permaneça na plataforma Zoom durante todo o tempo em que estiver realizando a prova.

2.16 Ao final do Exame, a banca examinadora irá comparar os horários de envios das respostas no Microsoft Forms com o relatório de participação na plataforma Zoom, e constatado o envio de respostas por candidato que não estava online na plataforma, este será desclassificado do exame.

3. Da aplicação da prova

3.1 Realizada a identificação de todos os candidatos na plataforma Zoom, serão disponibilizados na própria plataforma os links com os cadernos de prova para realização do exame.

3.2 Com vistas a minorar eventuais problemas decorrentes de instabilidades na conexão com a internet, a prova poderá ser apresentada em blocos de questões, cabendo exclusivamente ao candidato realizar sua correta identificação no início de cada bloco no campo devidamente destinado para esse fim. Exemplo:



Exame Egressos 2020

* Obrigatória

Identificação

1. NOME COMPLETO *

2. CPF *

3.3 Cumpra tão somente ao candidato realizar sua correta identificação no formulário eletrônico do Exame, bem como garantir o envio de suas respostas após preenchimento:

Botão enviar

 Obrigado!

Sua resposta foi enviada.

Mensagem após envio

3.4 A cada candidato será permitido o envio de apenas uma resposta por questão/bloco/exame. Tal qual num exame presencial em que a folha de respostas não admite rasura, somente será



considerado, para fins de correção, o primeiro envio de respostas para cada questão/bloco/exame.

4. Das condutas proibidas e demais casos de desclassificação

5

4.1 Durante todo o tempo de provas os candidatos serão acompanhados, na plataforma virtual, por fiscal devidamente designado para esse fim e identificada qualquer infração às normas do presente edital ou do Edital N. 001/2020, será o candidato removido da sala e desclassificado do exame.

4.2 Além das normas já estabelecidas no presente edital ou àquelas constantes no Edital N. 001/2020, será sumariamente desclassificado o candidato que:

- A) De qualquer forma obstar o regular desenvolvimento do Exame, tratando com desrespeito os demais candidatos ou a equipe de aplicação das provas;
- B) Não se apresentar com trajes adequados durante a realização da prova;
- C) Ausentar-se por tempo excessivo e desproporcional durante a aplicação da prova, a critério da Comissão do Exame;
- D) Se for identificada qualquer forma de comunicação, como utilização de celular, ou se for identificada qualquer pessoa no local em que o candidato estiver realizando o exame.
- E) Não se conectar à sala virtual durante o horário previsto.

4.3. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.